PPA

Plano Plurianual

2026

2029

PREFEITURA DE
ERECHIM

PPA - 2026-2029

- **PPA: Primeira etapa do Planejamento Governamental.**
- **Segundo a Constituição Federal, Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:**

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

- **A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (para um período de 04 anos).** (Lei Orgânica Municipal – Art. 123). **Entrega na Câmara até 15 de junho de 2025.**

PPA - 2026-2029

- Plano de médio prazo (quatro anos) – planejamento estratégico do Município.
- Elaborado no primeiro ano de mandato e válido para os quatro anos seguintes, de 2026 a 2029.
- Todas as Secretarias Municipais participaram da elaboração.
- Apresenta o que a Administração Municipal pretende fazer nos próximos quatro anos, de acordo com o Plano de Governo apresentado na última eleição.
- **IMPORTANTE: Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade. (CF Art. 167, § 1º)**

PPA - 2026-2029

- **Na sequência serão elaboradas:**

- **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO:** *compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual e disporá sobre as alterações na Legislação Tributária (Lei Orgânica Municipal – Art. 124)*
- O principal objetivo da LDO é nortear a elaboração dos Orçamentos Anuais, ela sempre é válida para o exercício seguinte. **Entrega na Câmara até 30 de agosto.**

- **Lei Orçamentária Anual – LOA:** deve ser elaborada de forma compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.
- Na LOA são separados os recursos para executar o que foi estabelecido como metas e prioridades na LDO. **Entrega na Câmara até 30 de Outubro.**

PPA - 2026-2029

- **Estrutura do Projeto de Lei do PPA 2026/2029:**

a) Diretrizes Estratégicas e Estrutura de Governo;

b) Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo;

c) Projeto de Lei do PPA 2026/2029;

d) Resumo do Programas de Governo do PPA 2026/2029;

e) Programas, objetivos, ações e metas do Governo para o quadriênio 2026/2029;

d) Receita Estimada de 2026/2029;

e) Memória de cálculo das despesas de 2026 a 2029.

PPA - 2026-2029

- **MODELO PPA – 2026 A 2029:**

Programa:					**TOTAL:**
Objetivos:					
a) ….					
b) …..					
Órgão Responsável:					
Tipo	**Descrição da Ação/Iniciativa**	**Resultado Esperado**	**Despesa Corrente**	**Despesa Capital**	**Valor Total**
A					
	Descrição da meta:				
	Meta:		**Unidade de medida:**		

- Elaborado com base no modelo utilizado no PPA 2022/2025.
- Significados de cada termo do modelo constam no Art. 6º do Projeto de Lei – apresentados na Sequência.

PPA - 2026-2029

- **SIGNIFICADOS:**

a) Programa: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade.

b) Objetivos do Programa: Expressa o resultado que se deseja alcançar.

c) Tipo: Projeto (P); Atividade (A); (O) Operação Especial.

c.1) Projeto: É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo. **Exemplo:** Construção de escolas, Construção de UBSs.

c.2) Atividade: É um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo. **Exemplo:** Fortalecimento de Empresas.

PPA - 2026-2029

- **SIGNIFICADOS:**

c.3) Operação Especial: Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. **Exemplo:** Precatórios.

d) Órgão Responsável: Órgão do Governo Municipal (Secretaria) a quem compete a execução das ações de determinado Programa.

e) Descrição da Ação/Iniciativa: processo que, combinando apropriadamente os recursos adequados, produz bens e serviços com os quais se procura atacar as causas críticas de uma situação-problema. Compreende tanto projetos com prazo e entrega definidos, quanto atividades de natureza contínua.

f) Resultado Esperado: situação almejada que se quer alcançar com a intervenção governamental. É o propósito final de uma Ação Programática. Descreve a realização da mudança, alteração ou superação da situação-problema que acomete uma população e são alcançados em um período de médio e longo prazos.

g) Descrição da Meta: Quantidade de produto a ser disponibilizado, por ação, no período.

PPA - 2026-2029

- **SIGNIFICADOS:**

h) Unidade de Medida: Padrão a ser adotado para mensurar a produção do bem ou serviço (porcentagem ou número).

i) Despesa Corrente: Despesas de manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, como por exemplo: despesas com pessoal, aquisição de bens de consumo, serviços de terceiros, manutenção de equipamentos, despesas com água, energia, telefone.

j) Despesa de Capital: Despesas relacionadas com aquisição de máquinas, equipamentos, realização de obras, aquisição de imóveis, concessão de empréstimos. Normalmente, uma despesa de capital concorre para a formação de um bem de capital.

k) Valor Total: Estimativa prévia de valor financeiro disponibilizado para a realização da ação/iniciativa, nos quatro anos de governo. **Lembrando que os valores não são definitivos.**

PPA - 2026-2029

- **PRINCIPAIS INFORMAÇÕES (Prefeitura e Câmara):**

a) Previsão de Despesas Correntes = R$ 2.663.180.500,00 – 92,47% do total

b) Previsão de Despesas de Capital = R$ 178.001.800,00 – 6,18% do total

c) Reserva de Contingência = R$ 38.817.700,00 – 1,35% do total

TOTAL DE DESPESAS – PREFEITURA E CÂMARA = 2.880.000.000,00

- **RECEITAS PREVISTAS:**

2026 = 620.000.000,00 % de crescimento = 10,71% (sobre 560 milhões/2025)

2027 = 680.000.000,00 % de crescimento = 9,68%

2028 = 750.000.000,00 % de crescimento = 10,29%

2029 = 830.000.000,00 % de crescimento = 10,67%

TOTAL = 2.880.000.000,00 % de crescimento médio (2026/2029) = 10,34%

PPA - 2026-2029

Crescimento de Receita

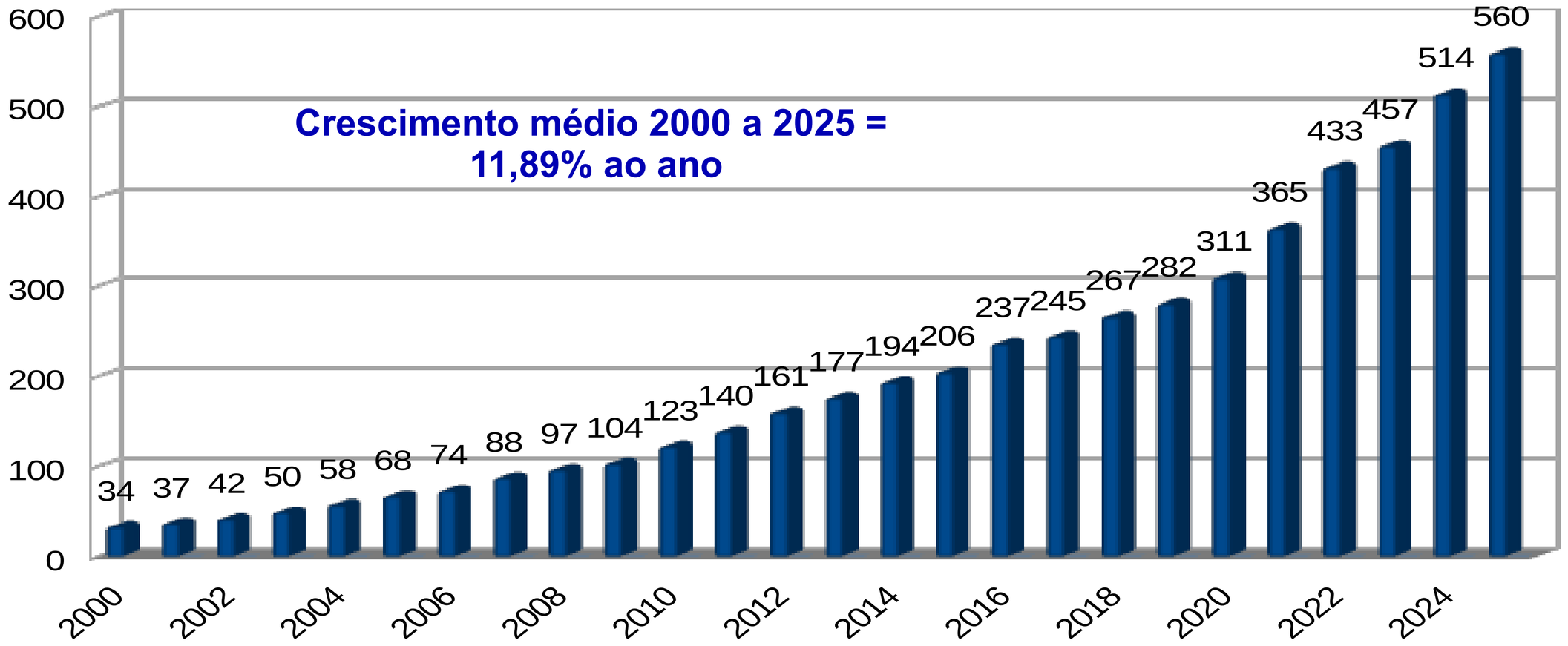

PPA - 2026-2029

- **DESPESAS POR PROGRAMAS/ÓRGÃOS DE GOVERNO:**

Programa	Órgão de Governo	Valor previsto
Atuação Legislativa e Fiscalizadora	Câmara de Vereadores	128.000.000,00
Administração, Supervisão, Coordenação e Representação do Governo	Gabinete do Prefeito	39.085.000,00
Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública: Gestão Pública com Eficiência	Secretaria de Planejamento	50.105.000,00
Administração Inteligente e Inovadora	Secretaria de Administração	94.114.000,00
Gestão Fiscal Eficiente	Secretaria de Fazenda	62.740.000,00
Erechim Expansão e Inovação	Secretaria de Des. Econômico	66.340.000,00
Agricultura, Tecnologia e Competitividade a Serviço do Campo	Secretaria de Agricultura	66.472.000,00
Desenvolvimento da Cultura, do Esporte e da Economia Criativa	Secretaria de Cultura	97.732.000,00
Saúde Para Todos – Cuidando do Futuro	Secretaria de Saúde	652.378.300,00

PPA - 2026-2029

- **DESPESAS POR PROGRAMAS/ÓRGÃOS DE GOVERNO:**

Programa	Órgão de Governo	Valor previsto
Assistência Social – Erechim pela Proteção Social	Secretaria de Assist. Social	103.246.000,00
Ensino e Aprendizagem: Inovação Pedagógica e Tecnológica	Secretaria de Educação	817.785.000,00
Construindo Erechim Juntos	Secretaria de Obras	262.938.000,00
Moradia Digna	Secretaria de Obras	15.084.000,00
Erechim: Uma Cidade Planejada e com Segurança	Secretaria do Planejamento	50.630.000,00
Erechim Muito Mais Verde	Secretaria de Meio Ambiente	183.642.000,00
Gestão Pública, Governança e Sustentabilidade	Secretaria de Gestão e Governança	50.840.000,00
Encargos Gerais do Município	Encargos Gerais	34.847.000,00
Encargos Especiais	Encargos Gerais	65.204.000,00
Reserva de Contingência	Encargos Gerais	38.817.700,00

PPA - 2026-2029

- **DESPESAS POR PROGRAMAS/ÓRGÃOS DE GOVERNO:**

Programa	Órgão de Governo	Valor previsto
SUBTOTAL PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO		**2.880.000.000,00**
AUTARQUIAS MUNICIPAIS		
Acompanhamento e Fiscalização de Serviços Públicos	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER	8.640.000,00
Administração Geral do IEP	Instituto Erechinense de Previdência	161.000.000,00
Reserva de Contingência do IEP	Instituto Erechinense de Previdência	246.000.000,00
TOTAL GERAL		**3.295.640.000,00**

PPA - 2026-2029

- **PRINCIPAIS AÇÕES E INVESTIMENTOS – PODER EXECUTIVO:**

a) Gabinete do Prefeito: Controle da execução das diversas ações de governo

b) Secretaria de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública: Implementação de ações no Programa Meu Bairro Melhor; Mobilidade Urbana; Regularização Fundiária Urbana – REURB e qualificação das ações da Diretoria de Trânsito.

c) Secretaria de Administração: Transformação digital e desburocratização e viabilização da construção do Centro Administrativo Municipal.

d) Secretaria de Fazenda: Implantação da Reforma Tributária a nível municipal e desenvolvimento de Programas de Educação Fiscal.

e) Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo: Execução da obra do Distrito industrial para micro e pequenas empresas, conclusão do trevo na BR 153 e incentivo à inovação.

f) Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar: Ampliação de Feiras de Produtor, perfuração de poços artesianos, melhoria das estradas no meio rural.

PPA - 2026-2029

- **PRINCIPAIS AÇÕES E INVESTIMENTOS – PODER EXECUTIVO:**

g) Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa: Reforma do Castelinho; construção do Centro de Belas Artes; desenvolvimento e construção do Projeto da “Rua Coberta”.

h) Secretaria de Saúde: Conclusão da UBS no bairro Demoliner/Novo Atlântico, aquisição/construção de Imóvel para saúde mental e manutenção de Contribuição ao Hospital Santa Terezinha.

i) Secretaria de Assistência Social: Construção do CREAS; ampliação do CRAS; e manutenção dos demais serviços de Assistência Social.

j) Secretaria de Educação: Ampliação e Construção de três Escolas; manutenção dos demais serviços da Secretaria de Educação.

k) Secretaria de Obras Públicas e Habitação: Pavimentação e melhorias nas vias urbanas; aquisição de área de extração de rocha; aquisição de área para Loteamento Social.

l) Secretaria de Meio Ambiente: Manutenção da coleta de lixo e constituição de áreas públicas destinadas ao lazer.

PPA - 2026-2029

- **PRINCIPAIS AÇÕES E INVESTIMENTOS – PODER EXECUTIVO:**

m) Secretaria de Gestão e Governança: Comunicação das ações de governo à comunidade; implantação do sistema de saneamento ambiental; ações de transformação digital e inteligência artificial a aplicação da LGPD.

n) Encargos Gerais/Encargos Especiais: Pagamento de despesas diversas, sem vinculação a secretarias específicas, como precatórios, PASEP, financiamento bancário, aposentados do município, auxílio na Parceria Pública Privada do Presídio Estadual de Erechim, entre outras.

O DETALHAMENTO COM TODAS AS AÇÕES E INVESTIMENTOS PODE SER VISUALIZADO NO PROJETO DE LEI DO PPA 2026/2029 DISPONIBILIZADO NA INTERNET, NO SITE DA PREFEITURA – LINK: Governo – Contas Públicas – PPA Plano Plurianual.

PPA

Plano Plurianual

2026

2029

PREFEITURA DE
ERECHIM